



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 02/18

**PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS
DEFINIÇÃO DA TAXA RESPEITANTE AO ANO DE 2018
A COBRAR EM 2019**

Maria Clara Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Montijo,

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na primeira sessão ordinária, de 18 de dezembro de 2017, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião extraordinária de 29 de novembro de 2017, aprovou a fixação da taxa da “Participação Variável no IRS”, a vigorar no ano 2018, nos seguintes termos:

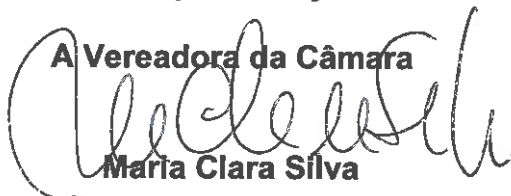
Ao abrigo do nº 1 do artigo 25º e do artigo 26º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), foi fixada a taxa da participação variável no IRS em 4%.

Esta deliberação está publicitada no sítio do Município na Internet em www.mun-montijo.pt

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu *Cristina Manóide Aveneme Basto Couto*, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, o subscrevi.

Paços do Município, 3 de janeiro de 2018

A Vereadora da Câmara

Maria Clara Silva